99 anos

O IMPARCIAL

RUMO AOS CEM

XCIX - CIRCULANDO DESDE 1926 - SÃO LUÍS - MARANHÃO

DIÁRIOS ASSOCIADOS

BASTIDORES
RAIMUNDO BORGES

Crise do bloco governista no MA está escancarada

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025

TCE suspende licitação no valor de R$ 1,3 milhão da Prefeitura de Barão de Grajaú

ENSINO SUPERIOR

Brandão anuncia Projeto de Lei que destinará 50% das vagas para alunos de escola pública

Após vistoria técnica ao Complexo de Ciências da Saúde (CCS), local onde funcionará o curso de Medicina da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), em São Luís, o governador Carlos Brandão destacou que vai enviar à Assembleia Legislativa um projeto de lei para garantir que 50% das vagas do curso de Medicina da Uema sejam destinadas a estudantes de escolas públicas. O complexo possui 16.693,43 m² de área total, sendo 3.960,37 m² de área construída. O espaço é composto pelos prédios Educacional, do Ambulatório, de Anatomia e pelos Anexos.

Ancelotti convoca Seleção Brasileira sem Neymar

Aprimeira convocação dos jogadores da Seleção Brasileira para os próximos dois jogos válidos pelas Eliminatórias da Copa do Mundo foi divulgada na tarde desta sexta-feira (26) pelo técnico Carlo Ancelotti. A lista não conta com a presença do atacante Neymar (Santos), mas tem cinco jogadores do Flamengo-RJ. Os jogadores convocados estarão à disposição do técnico italiano para defender as cores brasileiras contra Equador (dia 5 de junho, em Guaiaquil) e Paraguai (dia 10, em São Paulo).

Flávio Dino processa servidor da Alerj

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino, ingressou com uma ação por danos morais no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro contra um servidor da Assembleia Legislativa do Estado (Alerj). O motivo é uma mensagem publicada em 2023, quando Dino ainda ocupava o cargo de ministro da Justiça e Segurança Pública. Na ocasião, o servidor utilizou um grupo de WhatsApp intitulado "Proprietários do Líder", voltado para assuntos condominais, para atacar Dino com ofensas pessoais.

Manoel da Conceição: maranhense símbolo da resistência à ditadura

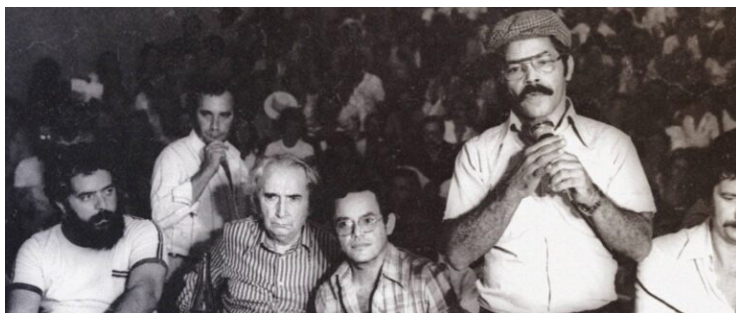

A trajetória de Manoel da Conceição (1935–2021), lavrador maranhense e referência nacional na luta pelos direitos dos trabalhadores rurais, ganhará nova forma narrativa com a série documental "Minha Perna, Minha Classe", selecionada para o Rio2C 2025 na categoria Pitching Talent Doc Factual. A produção promete expandir o alcance da história de um dos nomes mais importantes da política brasileira do século XX, oferecendo ao público uma narrativa profunda e comovente sobre coragem, sacrifício e justiça social.

NOSSOS TELEFONES: REDAÇÃO 982320262 COMERCIAL 991151624 ASSINANTE 991445645 @OImparcialMA @imparcialonline @oimparcial 98 99144-5641

É preciso falar de cor

OSMAR GOMES DOS SANTOS
Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís.Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

Não apenas a classe social é um fator discriminatório no Brasil, como sugerem alguns pouco informados, embora também seja um critério de separação entre os abastados e aqueles que tiveram poucas oportunidades.

No entanto, o fator "cor da pele" segue, sem sombra de dúvidas, como o maior desafio a ser superado quando o assunto é discriminação. Passado mais de um século – há cerca de 130 anos –, ainda convivemos com um racismo estrutural que nos envergonha diariamente.

A lógica do "este espaço não é para você" permeia não apenas o imaginário, mas se reflete no comportamento, nas atitudes, nas falas. Seja no mundo esportivo – como temos visto nas competições sul-americanas –, seja na nossa nua e crua realidade de todos os dias.

Faço aqui um relato pessoal, de quem ainda vive situações discriminatórias diariamente. Só quem já sentiu literalmente na pele o peso da discriminação causada pelo vil e excludente racismo nos mais diversos espaços sociais sabe o quanto isso afeta a essência e a dignidade.

De infância pobre a juiz, minha trajetória foi permeada pelos mais diversos desafios. Sempre sob o olhar daquele "julgador" social, que enxerga o menino pobre, de cabelo pixaim, às vezes sem camisa e de pés no chão, como uma ameaça constante.

Esse foi o retrato de algumas fases da minha vida. Recém-chegado de Cajari-MA, residindo em uma área de invasão, dividia espaço com toda a família sob estacas denominadas de palafitas. Os bicos – vigiando carros ou vendendo lanches para ajudar em casa – não eram vistos como um labor digno, assim como ainda não são nos dias atuais.

Quando falo sobre cor e classe social, embora caminhem juntas, cada qual possui suas nuances. A cor é preponderante. Ponto. A classe e até mesmo a posição social podem ser relativizadas. Vejo isso quando me deparo com pessoas desconhecidas, cujos olhares apressados já me julgam pela cor da pele.

Quem me conhece sabe da humildade que carrego e do meu desapego a qualquer tipo de ostentação. Por isso, gosto de vestir um simples calção e uma sandália de dedos para ir à padaria ou ao supermercado. Essa escolha, somada à minha cor, é um prato cheio para que algumas pessoas virem a cara ou escolham outro corredor para transitar.

Entretanto, quando sou abordado por alguém que me conhece e sou chamado educadamente de "doutor Osmar", quem está por perto logo muda o semblante. Se sou apresentado como juiz – posição da qual me orgulho, mas que não uso para sobrepor ninguém –, os sorrisos se abrem, como se uma senha de aceitação social fosse desbloqueada.

Esses acontecimentos do meu dia a dia me levam a crer que essa é a realidade do Brasil e, arrisco dizer, de toda a América Latina. Sofremos duplamente: pela cor da pele e pela classe social na qual não escolhemos nascer.

A tal "evolução social" parece ainda não ter atingido um patamar que permita colocar todos os seres humanos em condições de igualdade. Alguns ainda vêm de "fábrica" com um rótulo de classificação que os caracteriza como um subtipo humano de valor inferior, condenados a viver em escassez e com poucas oportunidades de ascensão.

Ouvimos desde pequenos, não apenas com os ouvidos, mas com os olhos e até no contato impessoal da indiferença, o mantra: "este lugar não é para você". Alguns conseguem se livrar desse fardo, todavia são poucos.

Fato é que a maioria ainda vive em condições desumanas, seja na perspectiva econômica, com o acesso restrito a bens e serviços; seja na esfera social, diante do abismo construído por uma sociedade racista e discriminatória.

Há quem diga: "Mas há negros ricos, bem de vida". Sim, é verdade. Como mencionei acima, alguns romperam a bolha. Mas qual é a proporção?

Faço um desafio a você, leitor: dez segundos para um rápido exercício. Pense em algumas pessoas ricas. Em atores ou atrizes de novela.

Tempo… ok!

Quantos negros vieram à sua mente? Quantos você vê diariamente em posições de poder, à frente de grandes empresas, dirigindo carros importados, ocupando ministérios ou secretarias?

A arte imita a vida ou a vida imita a arte? Esse dilema tem um ponto comum: a posição que o negro ocupou e ocupa nos espaços sociais. Assim como no cinema e na teledramaturgia, os papéis reservados às pessoas negras são, em sua maioria, secundários: o motorista, a faxineira, o mordomo, o ladrão.

Até quando o "este lugar não te pertence", enraizado em um Brasil escravocrata, seguirá ecoando de forma cínica em nossos dias? O açoite que outrora se dava no estalo do chicote, hoje se manifesta no olhar, no comportamento e na atitude.

Dessa forma, seguimos cultuando uma cultura na qual o negro – o preto, o "macaco" –, figura apenas como a "Jane", fiel companheira do Tarzan, como dito no comentário descabido daquele que comanda o futebol sul-americano.

Do Reborn às BETS: o colapso silencioso do bem-estar digital no Brasil

RAFAEL TERRA
especialista em tendências digitais e autorr do livro Bem-Estar Digital

Enquanto uns simulam vínculos com bonecos, outros simulam fortuna com apostas. Em comum? O vazio emocional que a Era Digital não consegue mais dis

Vivemos em um país hiperconectado, mas emocionalmente exausto. A cada scroll, nos deparamos com extremos: de um lado, adultos cuidando de bebês reborn como se fossem reais. Do outro, influenciadores vendendo ilusões de riqueza com BETS, como se a vida mudasse em dois cliques. À primeira vista, parecem fenômenos distintos. Mas são faces do mesmo colapso: a substituição do real pelo simbólico na tentativa de anestesiar um mal-estar coletivo.

No livro Bem-Estar Digital (DVS Editora), apresento uma reflexão essencial: quando a tecnologia passa a regular nossas emoções, desejos e vínculos, deixamos de viver — e começamos a simular. O bebê reborn não chora, mas preenche um vazio afetivo. A BET não resolve, mas oferece uma ilusão de controle financeiro. Ambos se alimentam das mesmas dores: solidão, ansiedade e insegurança. E ambos são explorados por sistemas que lucram com a fragilidade humana.

As BETS ativam gatilhos mentais como escassez, prova social e o mais potente: a imaginação de um futuro melhor. Já o reborn ativa o desejo de afeto incondicional — algo raro em tempos líquidos e relações descartáveis. Em comum, está o apelo emocional: "a vida não está fácil, então escape para esse universo onde tudo é possível." Seja num bebê de silicone ou num link de aposta.

O mais preocupante é que esses fenômenos não nascem da fantasia — nascem da falta. Falta de laço, de pertencimento, de direção. O bebê reborn se tornou um símbolo da regressão afetiva, da tentativa de controlar o amor sem risco. As BETS, por sua vez, são o novo escapismo financeiro — um cassino disfarçado de app. Ambos oferecem uma "solução" digital para dores profundamente humanas.

E o Brasil é terreno fértil para isso: alto índice de ansiedade, desigualdade, esgotamento emocional e dependência de redes sociais. Quando o digital se torna o único espaço possível de realização — emocional ou financeira — o risco é perder o contato com a realidade. E isso é exatamente o oposto do bem-estar digital: é o adoecimento emocional embalado com algoritmos.

A pergunta que precisamos fazer como sociedade não é "por que isso virou moda?", mas "o que estamos negando, evitando ou fugindo para que isso se torne necessário?" Porque enquanto rimos de quem adota um reborn ou critica quem aposta, ignoramos que todos estamos inseridos em uma lógica que estimula o excesso, a simulação e o alívio imediato — a qualquer custo.

Estamos apostando demais. Em amores que não existem. Em riquezas que não chegam. Em promessas que só funcionam no feed. Enquanto isso, o que nos tornava humanos — o toque, a conversa, o vínculo, o silêncio — está sendo esquecido.

O verdadeiro colapso não está nos extremos. Está na normalização de uma vida onde o digital virou o único lugar seguro para sonhar.

O IMPARCIAL
EMPRESA PACOTILHA SA
Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascenca II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Diretor Executivo
celiosergiosf@gmail.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

COMERCIAL
(98) 99116-1624

ASSINATURAS
(98) 99144-5645

ASSINATURAS
(98) 99144-5646

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641
Twitter: @imparcialonline
Instragram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Brandão vistoria prédio de Medicina da Uema

Durante a visita ao campus da UEMA em São Luís, o governador também anunciou projeto de lei do estado que destinará 50% das vagas para alunos de escola pública

O governador do Maranhão, Carlos Brandão, realizou na semana passada uma vistoria técnica ao Complexo de Ciências da Saúde (CCS), local onde funcionará o curso de Medicina da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), em São Luís. O espaço passa por obras, conduzidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra). "Esse curso de Medicina da Uema é extremamente importante. Criamos o curso e agora estamos concluindo o prédio para dar oportunidade às pessoas, principalmente às de baixa renda, de se formarem em Medicina. Não tenho dúvidas de que aqui será uma das melhores faculdades de Medicina do Maranhão. Temos bons professores e o prédio está com estrutura de primeira qualidade", destacou o chefe do Executivo estadual.

O governador Carlos Brandão ainda destacou que vai enviar à Assembleia Legislativa um projeto de lei para garantir que 50% das vagas do curso de Medicina da Uema sejam destinadas a estudantes de escolas públicas. O complexo possui 16.693,43 m² de área total, sendo 3.960,37 m² de área construída. O espaço é composto pelos prédios Educacional, do Ambulatório, de Anatomia e pelos Anexos.

O prédio educacional contará com oito salas de aula, 12 de tutoria, 10 consultórios práticos, dois laboratórios morfofuncionais, duas salas de simulação realística, uma sala de estudo, uma sala destinada aos professores, uma cantina e três salas de atendimento aos alunos. O Complexo de Ciências da Saúde também conta com o prédio do Ambulatório, que terá nove consultórios de clínica médica, dois consultórios pediátricos, uma sala de raio-X, uma sala de ultrassonografia, área para eletrocardiograma e consultório de ginecologia.

O prédio de Anatomia contará com duas salas de aula prática, uma sala de preparo das peças anatômicas e uma de paramentação. Já os anexos são formados por uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), espaço para guarda de resíduos, entre outros setores. As obras do CCS, em São Luís, seguem em andamento, com 84% de execução, e a previsão de conclusão é para junho de 2025. Estão sendo realizados serviços de instalações elétricas, hidrossanitárias, drenagem pluvial, climatização e sistema de combate a incêndio. Também estão em execução a instalação de forro em gesso acartonado estruturado, alvenaria em drywall, pintura interna e externa dos prédios, entre outros serviços.

O diretor do Complexo de Ciências da Saúde, professor Af Ali Uthant, ressaltou a importância de contar com um equipamento público de qualidade para a formação de jovens em um curso tão concorrido como o de Medicina. "Quero agradecer ao governador Carlos Brandão por essa possibilidade de atuar em uma obra tão importante, que vai impactar muito na qualidade do ensino na área da saúde no Maranhão. Muitos serão beneficiados com

FISCALIZAÇÃO

TCE suspende licitação no valor de R$ 1,3 milhão

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), atendendo à solicitação de um de seus núcleos de fiscalização, concedeu medida cautelar determinando a suspensão de todos os atos decorrentes do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/2025), realizado pela prefeitura de Barão de Grajaú, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação do Município até futura decisão sobre o mérito da questão.

No valor estimado de R$ 1,3 milhão (R$ 1.332.571,14), a licitação teve como objeto a aquisição de kits escolares destinados a atividades extracurriculares seguindo as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O certame ocorreu no último dia 13/05, no Portal Licitanet, e foi vencido pela empresa Caham Inovação e Tecnologia para Educação e Serviços Ltda.

As irregularidades detectadas no processo, realizado na modalidade Sistema de Registro de Preços, podem ser sintetizadas nos seguintes itens:

Inadequação da modalidade SRP, que foi utilizado sem que estivessem presentes as condições de imprevisibilidade da demanda e eventualidade do fornecimento, exigidas pela legislação, o que caracterizaria vício de origem e direcionamento da licitação, contrariando a Lei nº 14.133/2021 e decisões de tribunais de contas.

Aglutinação indevida de itens: O termo de referência agrupou livros e materiais esportivos em um único pacote, sem justificativa técnica ou econômica para não dividir o objeto em lotes distintos, o que restringe a competitividade e pode indicar direcionamento da licitação.

Participação de empresa com possível desenquadramento fiscal: a empresa vencedora, enquadrada como microempresa, teria ultrapassado o limite legal de receita bruta anual previsto para essa categoria, o que pode configurar irregularidade fiscal.

Ausência de informações nos portais de transparência: não foram localizadas informações sobre o procedimento licitatório nos portais oficiais do município e do TCE/MA, comprometendo a transparência do processo.

Com a medida, o prefeito do município, Glaydson Resende da Silva, e a Secretária de Educação Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio tem o prazo de 15 dias para que se manifestem acerca dos fatos e fundamentos constantes na representação, de acordo com a Lei Orgânica do órgão.

O prefeito e a secretária terão ainda que encaminhar ao TCE, via SINC-Contrata: documento que formaliza a necessidade da contratação, detalhando o objeto a ser adquirido, justificando a escolha do SRP; pesquisa de preços com levantamento dos valores praticados no mercado para o objeto da licitação, com o objetivo de definir o preço de referência; estudo técnico preliminar que serviu de parâmetro para elaboração do Termo de Referência; parecer Jurídico sobre a legalidade e a adequação do processo licitatório, especialmente do termo de referência e da minuta do edital; além de ato formal da autoridade competente que autoriza a abertura do processo licitatório.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

Crise do bloco governista no MA está escancarada

Os principais partidos do Brasil – PT do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o PL, do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro estão marchando rumo as eleições de 2026 rachados no Maranhão e no Brasil. O PT do vice-governador Felipe Camarão atravessa a fase mais complicada na sua relação com o titular do mandato Carlos Brandão e deixa o cenário das eleições de governador completamente confuso. No PL, a principal liderança no Estado, deputado federal Josimar do Maranhãozinho tem se mantido arredio à figura do ex-presidente Jair Bolsonaro que, por sua vez, também quer vê-lo pelas costas. O deputado tem um forte reduzido eleitoral que o segue independentemente do partido.

O fato curioso que as pesquisas recentes realizadas no Maranhão não revelam, porque não lhes interessa, o que pensa o eleitorado sobre o apoio de Lula e de Bolsonaro aos pré-candidatos que estão nas mídias como interessados na cadeira de governador. Num país de política radicalmente dividida entre esquerda, direita, centro e avulsos não declarados ideologicamente, tudo pode acontecer quando faltam 15 meses para as eleições. O bloco que está no governo estadual é apenas parecido com o que está no poder federal. Mas à proporção que a campanha de 2026 se aproxima, esse cenário tende a deixar de lado as sutilezas e escancararem um verdadeiro vale-tudo fora da TV.

O governador Carlos Brandão está cada dia sinalizando ao seu redor que ficará no Palácio até 31 de dezembro de 2026, com o único objetivo de trabalhar no poder a candidatura do sobrinho Orleans Brandão (MDB). O jovem tem 31 anos, nunca disputou uma eleição, está na Secretaria de Assuntos Metropolitano, mas é uma aposta que o tio prefere arriscar, para não passar o governo ao vice Felipe Camarão (PT). Nesta hipótese, Brandão pode ser facilmente eleito senador, mas, no entanto, acredita que do jeito que o desmantelo no bloco flavista se tornou realidade, ele nunca mais seria o líder político de hoje.

Paralelamente a esse furdunço no bloco de poder que desmanchou o sarneísmo em 2014 e até hoje se mantém firme e forte, existe o cenário opositor. O nome em evidência é o prefeito de São Luís Eduardo Braide, líder absoluto em todas as pesquisas até aqui realizadas. O seu PSD é de centro direita, um conglomerado ideológico muito parecido com o MDB de Orleans Brandão e do próprio perfil do tio governador. No Maranhão e bolsonarismo não é ideológico. Vota com quem for contra Lula e o PT. O eleitorado que reelegeu Braide com 70% dos votos em São Luís é o mesmo que pode se manter na disputa do governo estadual, ou dividir com um bolsonarista carimbado, como Lahesio Bonfim (Novo), ou até mesmo o ex-senador Roberto Rocha, se for candidato.

Brandão confia na alta aprovação de seu governo, acima de 60% e no poder da máquina estadual de "fabricar" voto. Ele mesmo é exemplo disso. Em 2022, Brandão aparecia nas pesquisas até o mês de setembro, atrás do senador Weverton Rocha (PDT), que era o líder. A máquina operou tão perfeitamente, que não apenas ele foi eleito no primeiro turno, como Flávio Dino bateu todos os recordes de votos no Maranhão (2,1 milhões) para o Senado e Weverton foi ultrapassado por Lahesio Bonfim. É com essa ideia na cabeça que Brandão vai colocando o sobrinho dentro do cenário eleitoral que envolve os prefeitos, correndo atrás de resolver demandas municipais com verbas do Estado.

Orleans tem por trás de si uma estrutura política conduzida pelo pai Marcus Brandão, presidente do MDB regional, e do tio Carlos Brandão. Felipe Camarão tem um PT na Presidência da República, mas nanico no Maranhão, ainda assim dividido no meio entre petistas com cargos no governo e a corrente menor que vê Camarão como um estranho. A diretoria dos Iemas e secretaria do PT Regional Cricielle Muniz, Washington Luiz e outros ocupantes de cargo graúdo no governo Brandão talvez já não pensem como em fevereiro passado, quando lançaram o programa de reconstrução do PT, com Felipe Camarão no centro.

DANOS MORAIS

Flávio Dino processa servidor da Alerj

Ministro do Supremo do Tribunal Federal (STF) pede indenização de R$ 30 mil após ser chamado de "petralha" e acusado de ligação com o crime em grupo de WhatsApp

CARLOS LEEN
Especial para O Imparcial

ÃO POR OFENSAS FEITAS EM GRUPO DE MORADORES

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino, ingressou com uma ação por danos morais no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro contra um servidor da Assembleia Legislativa do Estado (Alerj). O motivo é uma mensagem publicada em 2023, quando Dino ainda ocupava o cargo de ministro da Justiça e Segurança Pública.

Na ocasião, o servidor utilizou um grupo de WhatsApp intitulado "Proprietários do Líder", voltado para assuntos condominais, para atacar Dino com ofensas pessoais. Além de chamá-lo de "petralha" e "vagabundo", o servidor chegou a afirmar que o então ministro se associava ao crime organizado. A fala gerou repercussão jurídica.

O caso teve desdobramentos na esfera criminal. O Ministério Público ofereceu denúncia por injúria, e o servidor firmou acordo com a Justiça, comprometendo-se a pagar um salário mínimo como forma de reparação e encerramento da ação penal.

Agora, no entanto, Dino busca reparação na esfera cível. Na nova petição, ele solicita uma indenização de R$ 30 mil, alegando que as declarações extrapolaram os limites da liberdade de expressão e atingiram sua honra de maneira grave.

O processo ainda está em fase inicial, mas marca mais um capítulo de uma disputa que ultrapassou o campo político e ganhou contornos jurídicos. Mesmo investido agora na função de ministro do Supremo, Dino não deixou passar as agressões dirigidas a sua figura pública no período em que integrava o Executivo federal.

EDUCAÇÃO

Inscrições para o Enem começam vão até o dia 6 de junho

Interessados em participar do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2025 podem se inscrever a partir desta segunda-feira (26) exclusivamente por meio da Página do Participante. O prazo termina no dia 6 de junho.

Em nota, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) reforçou que as inscrições para todos os exames e avaliações sob sua responsabilidade só podem ser feitas pelos sistemas oficiais da autarquia.

"Qualquer outra plataforma ou canal não autorizado configura tentativa de fraude", destacou a entidade.

Taxa de inscrição

A taxa de inscrição – R$ 85 – pode ser paga por boleto (gerado na Página do Participante), Pix, cartão de crédito, débito em conta corrente ou poupança (a depender do banco). O prazo para realizar o pagamento vai até 11 de junho e, segundo o Inep, não haverá prorrogação.

Provas

O Enem 2025 será aplicado nos dias 9 e 16 de novembro em todo o Brasil. O exame é composto por quatro provas objetivas, com 45 questões de múltipla escolha cada e uma redação em língua portuguesa.

No primeiro dia do exame, serão aplicadas as provas de redação e provas objetivas de língua portuguesa, língua estrangeira (inglês ou espanhol), história, geografia, filosofia e sociologia. A aplicação terá cinco horas e 30 minutos de duração.

Já no segundo dia, serão feitas as provas de matemática, química, física e biologia. Nesta data, a aplicação terá cinco horas de duração.

Os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 12h e fechados às 13h (horário de Brasília). O início será às 13h30.

Reaplicação

Ainda de acordo com o edital, as provas do Enem serão reaplicadas nos dias 16 e 17 de dezembro para participantes que faltaram por problemas logísticos ou doenças infectocontagiosas.

O exame

O Enem avalia o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica. O exame é considerado a principal porta de entrada para a educação superior no Brasil, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e de iniciativas como o Programa Universidade para Todos (Prouni).

Instituições de ensino públicas e privadas utilizam o Enem para selecionar estudantes. Os resultados funcionam como critério único ou complementar dos processos seletivos, além de servir de parâmetro para acesso a auxílios governamentais, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Os resultados individuais do Enem também podem ser aproveitados em processos seletivos de instituições portuguesas de ensino superior que possuem convênio com o Inep.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Secretaria Municipal de Educação de Carolina, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 01/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser obtidas na Secretaria municipal de Educação de Carolina - MA, ou no portal da transparência deste município. O Agricultor que se interessar em participar deverá apresentar documentação de habilitação e o Projeto de Vendas, no período de 27/05/2025 à 05/06/2025.

Carolina - MA, aos 26 dias de maio de 2025.

Elisregina dos Santos Carvalho
Presidente da CECAAF - Portaria nº 156/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 24/2025. PROCESSO ADM. Nº 83/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de junho de 2025, às 11:00hs (onze horas), Licitação para SRP, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e serviços fúnebres atendendo as necessidades do município de Santa Luzia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 26 maio de 2025. **Vanessa Alves de Sousa Filgueira.** Secretaria de Assistência Social.

FRANCISCO ALEXANDRINO DA SILVA
CPF: 793.763.713-72

FRANCISCO ALEXANDRINO DA SILVA, CPF: 793.763.713-72, torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 16 de maio de 2025, a OUTORGA DE DIREITO DE USO – ODU de Água Superficial, coordenadas lat. 6° 7'1.77"S e long. 43°46'31.43"O, com vazão de 29,8 m³/h ou 84.9 m³/dia, em um período de 2.85 h/dia, situado na Fazenda Palmeira, no município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, para fins de Irrigação conforme dados constantes no Processo n° 25050005766/2025.

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025 – PMSF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 045/2025 – GAB/PMSF, de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:
• **OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
• **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
• **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
• **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote
• **MODO DE DISPUTA:** Aberto
• **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 15 de maio de 2025, às 08 h e 30 min
• **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02 de junho de 2025, às 08 h e 30 min
• **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 02 de junho de 2025, às 08 h e 40 min
• **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias
• **ACESSO AO EDITAL:** www.novobbmnet.com.br, www.tcema.tc.br, transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce e https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 26 de maio de 2025.

FRANCIANE MENDES DE MOURA
Agente de Contratação/Pregoeira – PMSF

SUZANO S/A torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a LUAR para atividade agrossilvopastoril da Fazenda VENEZA, localizada no município de ITINGA/MA, conforme dados constantes no processo nº 25040019276/2025.

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 – PMSF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 045/2025 – GAB/PMSF, de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:
• **OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de Materiais Esportivo diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
• **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
• **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
• **ADJUDICAÇÃO:** *Por Lote*
• **MODO DE DISPUTA:** Aberto
• **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 15 de maio de 2025, às 08 h e 30 min
• **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02 de junho de 2025, às 14 h e 30 min
• **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 02 de junho de 2025, às 14 h e 40 min
• **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias
• **ACESSO AO EDITAL:** www.novobbmnet.com.br, www.tcema.tc.br, transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce e https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 26 de maio de 2025.

FRANCIANE MENDES DE MOURA
Agente de Contratação/Pregoeira – PMSF

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025 – PMSF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 045/2025 – GAB/PMSF, de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:
• **OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
• **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
• **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
• **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote
• **MODO DE DISPUTA:** Aberto
• **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 15 de maio de 2025, às 08 h e 30 min
• **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02 de junho de 2025, às 11 h e 00 min
• **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 02 de junho de 2025, às 11 h e 10 min
• **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias
• **ACESSO AO EDITAL:** www.novobbmnet.com.br, www.tcema.tc.br, transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce e https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 26 de maio de 2025.

FRANCIANE MENDES DE MOURA
Agente de Contratação/Pregoeira – PMSF

PREFEITURA DE ICATU
CIDADE DE TODOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, sob o Regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kit para merenda escolar (pratos, colheres, cumbucas e canecas) para Secretaria Municipal de Educação de ICATU – MA. ABERTURA: 10 DE JUNHO DE 2025, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: https://www.licitaicatu.com.br. Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/-MA, 23 de maio de 2025. **Nilton Mendes da Silva** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 32/2025. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 32/2025, tipo menor preço. Objeto: Formação de Registro de Preços tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada junto Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA. DATA: 09/06/2025 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: (cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 26 de maio de 2025. **Hadilla da Silva Campos Borges** - Secretária Municipal de Assistência Social.

Alphaways
Agentes Autônomos de Investimento Ltda.

(em processo de alteração da razão social para Alphaways – Ai Ltda.)
CNPJ/ME nº 33.561.279/0001-31
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os Srs. Sócios da **Alphaways – Agentes Autônomos de Investimento Ltda.** (em processo de alteração da razão social para **Alphaways – AI Ltda)**, em atendimento ao Contrato Social e Acordo de Sócios da Sociedade, bem como, nos exatos termos da legislação vigente, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Sócios, a realizar-se em **02** de junho de 2025, às **10:00** horas, em primeira convocação, e às **10h:30m**, em segunda convocação, presencialmente na sede da Sociedade e virtualmente mediante acesso ao link oportunamente informado, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de ¾ do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do art. 1.074 do Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: **(a)** Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Sociedade referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024; **(b)** Disseminar os pilares que norteiam a Sociedade no tocante à manutenção do Selo de Governança e Integridade; **(c)** Aprovar objetivos associados às rotinas e processos comerciais vigentes, a saber: 80% da base de clientes com Financial Planning realizado e atualizado em até 18 meses; mínimo 80% de aderência à régua de relacionamento do CRM; mínimo 8 reuniões/visitas por semana; mínimo 2 envios de Open Investments por mês; cada Assessor de Investimentos manter o seu Plano Comercial ativo e atualizado. São Paulo, 16 de maio de 2025.
Nazareno Carvalho de Lima – Administrador. (21, 22 e 27/05/2025)

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 90002/2025
Processo Administrativo nº 2919/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Arari/MA, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos; **Suspenso por tempo indeterminado, e sua republicação ocorrerá em data a ser definida. Informações:** Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís - MA. CEP: 65076-820; e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís - MA, 26 de maio de 2025.
JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

A JFMA torna público que realizará no dia **12/06/2025 às 10:00h** (horário de Brasília), através do site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, licitação na modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, objetivando a **contratação de serviços de transporte de bens mobiliários dos magistrados, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. O edital poderá ser adquirido pelo e-mail **sepre.ma@trf1.jus.br**, ou ainda na Seção de Pregões, no 1° andar do Anexo II da Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, nesta capital, no horário das 09h00 às 18h00 – horário local, ou através da internet, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**. São Luís, **26 de maio de 2025**. (98) - 3214 – 5754.

Rubem Silva Cruz
Pregoeiro da Justiça Federal

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.
OBJETO: Contratação de empresa em engenharia para a construção da escola Jardim de Infância Sol Nascente no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA., conforme condições e especificações constantes do projeto básico e anexos (memorial e planilhas).
• **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
• **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: D**o dia 27/05/2025, às 08h00min. ao dia 11/062025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
• **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 11/06/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
• **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.
• **VALOR ESTIMADO:** VALOR SIGILOSO
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de maio de 2025.

Camila Sousa Brito Rocha
Agente de Contratação

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97
Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX

Marcelo Valland, leiloeiro oficial inscrito na JUCIS n° 139, devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, CNPJ/MF nº 00.655.522/0001-21, situada à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei. 9.514/97, faz saber que colocará à venda em **PÚBLICO LEILÃO,** na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
BEM IMÓVEL: **Lote n.º 02,** de terra própria, da Quadra n.º 88, do loteamento denominado "Conjunto Dom Alonso", situado no lugar Taperinha, Paço do Lumiar/MA. Demais características descritas na matrícula nº 62.547 do Livro 2RG do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar/MA**.**
DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): RODRIGO ALMEIDA CASTRO, brasileiro, solteiro, supervisor III, CNH n.º 07002349422 DETRAN/MA, CPF n.º 030.741.033-10, residente e domiciliado em São José de Ribamar/MA, o qual fica desde já intimado por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões.
DATAS: 1º LEILÃO com início em 09/06/2025 às 10h, lance mínimo de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e encerramento às 17h do dia 10/06/2025; caso não haja lance válido, fica desde já designado o 2º LEILÃO para o dia 11/06/2025 às 10h, lance mínimo de R$ 360.467,08 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), e encerramento às 17h deste dia.
MODALIDADE ELETRÔNICA: O leilão será realizado eletrônicamente pelo sítio www.hastapublica.com.br. Os interessados deverão se cadastrar na plataforma com antecedência mínima de 24h antes da data de início e, encaminhar os documentos necessários, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, para **pascoal@hastapublica.com.br**. O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o valor mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.
CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante deverá transferir o valor do arremate (à vista), no prazo de 24h contadas do encerramento do leilão, diretamente para a conta da Credora e; a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arrematação deverá ser transferida para a conta indicada pelo Leiloeiro, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante às despesas e às providências de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto a Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art 30 da lei 9.514/97.
OBS: Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.
DEMAIS INFORMAÇÕES: o Leiloeiro está disponível pelos contatos: (16) 99777-2025 (WhatsApp), pascoal@hastapublica.com.br; Imobill Serviços em Tecnologia Ltda contatos: (61) 3105-4450/4455/ faleconosco@imobill.com.br, e/ou Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX pelos canais de atendimento: (61) 3314-7962/7604 e gecor.dican@poupex.com.br.

Paço do Lumiar/MA, 09 de maio de 2025
MARCELO VALLAND – JUCIS n.º 139

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025 - CSL/SINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.530101.02008– SINFRA

A Comissão de Contratação – CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA realizará às **09 horas** do dia **13 de junho de 2025**, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO MARANHÃO**., na forma da Lei nº. 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com

São Luís (MA), 23 de maio de 2025.
Vicente Diogo Soares Júnior
Presidente da CSL/SINFRA

TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Processo nº: 0870504-05.2024.8.10.0001
Ação: USUCAPIÃO (49)

AUTOR: RAIMUNDO IVAN RODRIGUES DE SOUSA

REU: CONSTRUTORA MELO LTDA

O Excelentíssimo Senhor JOSE AFONSO BEZERRA DE LIMA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

Citando(a) (s): Réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados.

FINALIDADE: Citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados na forma do art. 942 do CPC, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta aos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Terreno murado, polígono irregular, constituído do Lote 2, Quadra 15, Loteamento Jardim Primavera II (Bairro Cohajap) São Luís (MA)

São Luís, Terça-feira, 20 de Maio de 2025.

JOSE AFONSO BEZERRA DE LIMA
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Termo de São Luís/MA

Número do documento: 25052212161723300000138445369
https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25052212161723300000138445369
Assinado eletronicamente por: JOSE AFONSO BEZERRA DE LIMA - 22/05/2025 12:16:17
Num. 149154665

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA
Aviso De Credenciamento Nº 001/2025

Aviso De Credenciamento - Credenciamento Nº 001/2025. Processo Administrativo Nº 037.05/2025.01. A Prefeitura Municipal De Paulino Neves/MA, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que realizará CREDENCIAMENTO, na forma da Lei 14.133/2021, objetivando **contratação de empresa para prestação de serviços de Instituição Financeira para a operacionalização dos pagamentos das remunerações e salários dos servidores da Administração da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, mediante crédito a ser efetuado em conta corrente sem qualquer custo ou ônus para os servidores**, com o valor estimado em R$ 4.278.363,20 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Edital e Termo de refenencia (Anexo I) ser realizada em: **17/06/2025, as 09:30hrs.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: **https://www.licitacaopaulinoneves.com, https://transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce** e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Boa Esperança, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: **licitacaocplpn@gmail.com.** Paulino Neves, 23 de maio de 2025. **Myrlla Cunha Gomes - Agente de Contratação - Prefeitura Muicipal de Paulino Neve-MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. O Município de São Benedito do Rio Preto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo processo administrativo é de nº 043/2025, do tipo menor Preço por lote, que tem como objeto: Registro de Preços para futura, eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme demanda, sob o sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Benedito do Rio Preto – MA, com data de abertura dia 09 de junho 2025, às 08h00min. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Nº 11.462, De 31 De Março De 2023 e Decretos Municipais nº 031/2023, 032/2023, 033/2023, 034/2023, 035/2023, 001/2024. O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de São Benedito do Rio Preto/MA: https://www.saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/transparencia/licitacoes, ou www.comprassbrp.com.br e informações complementares pelo e-mail: cplpmsbrp@gmail.com. São Benedito do Rio Preto/MA, 22/05/2025; **Cristiane Nascimento Vieira Dos Santos** - Pregoeira.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.
OBJETO: Contratação de empresa em engenharia para a reforma e ampliação da escola Manoel da Silva Costa no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA., conforme condições e especificações constantes do projeto básico e anexos (memorial e planilhas).
• **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
• **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 27/05/2025, às 08h00min. ao dia 11/062025 às 13h59min. Horário de Brasília/DF.
• **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 11/06/2025 às 14h00min. Horário de Brasília/DF.
• **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.
• **VALOR ESTIMADO:** VALOR SIGILOSO
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 26 de maio de 2025.

Camila Sousa Brito Rocha
Agente de Contratação

TRIZIDELA DO VALE — Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração torna público que fará licitação na modalidade Pregão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de lº de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza e descartáveis, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale /MA. ABERTURA: 12 de junho de 2025 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, no endereço eletrônico www.licitatrizidelama.com.br. por e-mail cpcpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br. Município de Trizidela do Vale **(MA),** 26 de maio de 2025. **Enoque de Sá Barreto Filho.** Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 02/2025-GP.

TRIZIDELA DO VALE — Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2025 O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de lº de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021, Decreto Municipal nº 07/2024, de 06/02/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na execução de serviços contínuos de manutenção, conservação e melhoramento de vias urbanas da sede e zona rural do município de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 18 de junho de 2025 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, no endereço eletrônico www.licitatrizideladovalema.com.br . por e-mail cpcpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale (MA), 26 de maio de 2025. **Miguel de Abreu Zusar.** Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo. Portaria nº 80/2025-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. Processo Administrativo nº 026/2025. O Município de Guimarães/MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 11 de junho de 2025, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025-SRP, do tipo menor preço por item, sob Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE GUIMARÃES/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma https:// www.licitanet.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, bem como os documentos que integram o Edital poderão ser consultados no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.guimaraes.ma.gov.br, no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, no Sinc-Contrata TCE/MA no endereço eletrônico https://app.tce-ma.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento e através de solicitação no e-mail: guimaraes.ma.cpl@gmail.com ou no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Guimarães, situado na Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Guimarães/MA, 27 de Maio de 2025. **Gisley Ribeiro Pimentel**. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade concorrência, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global, tendo por **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversos locais no Município de Bom Jardim/MA. Através do Contrato de Repasse Convenio com a Caixa Econômica Nº 970025/2024/MESP/CAIXA. A data para realização da sessão está prevista para o dia 12 de junho de 2025 às 10h00min (dez horas) - horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.licitabomjardinense.com.br.** O edital completo está à disposição dos interessados no site: **www.bomjardim.ma.gov.br.** No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (**https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata**). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **prefeiturabomjardimcpl@gmail.com.**

Bom Jardim/ MA, 23 de maio de 2025.
JÂNIO GOMES SOUZA. Agente de Contratação.

LEILÃO DE ÁREA RURAL - FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA — Online — bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Formosa da Serra Negra/MA. Zona Rural. Área rural** e suas benfeitorias, c/ 128,9453ha, situada no lugar denominado Boa Sorte, da Fazenda Poço e Mato Limpo, da data Bacaba, com acesso pela Estrada Municipal. CAR: MA-2104099-1CAF25F2F6E24B58BFA3437C4ACB58A0. Matr. 3 do RI local. **Obs.:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, georreferenciamento, o Cadastro Ambiental (CAR), Certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR), área com reserva legal, individualização da matrícula, correrão por conta do arrematante, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 06/06/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 1.290.426,76 2º Leilão**: 10/06/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 774.256,06** (caso não seja arrematado no 1º leilão) **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: Whatsapp (11) 99514-0467 | Edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. O Município de São Benedito do Rio Preto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo processo administrativo é nº 044/2025, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, alimentação escolar para atender a demanda da rede municipal de ensino do Município de São Benedito do Rio Preto – MA, com data de abertura dia 09 de junho 2025, às 10h00min. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Nº 11.462, De 31 De Março De 2023 e Decretos Municipais nº 031/2023, 032/2023, 033/2023, 034/2023, 035/2023, 001/2024. O Edital poderá ser consultado pelo sítio da Prefeitura de São Benedito do Rio Preto/MA: https://www.saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/transparencia/licitacoes, ou www.comprassbrp.com.br e informações complementares pelo e-mail: cplpmsbrp@gmail.com. São Benedito do Rio Preto/-MA, 22/05/2025; **Cristiane Nascimento Vieira Dos Santos -** Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025 A Prefeitura Municipal de Rosário – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender às demandas das secretarias municipais de Rosário - MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras LicitaRosario, pelo endereço eletrônico https://licitarosarioma.com.br/, com data de abertura agendada para 10 de junho de 2025 às 09:30h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.rosario.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras LicitaRosario, https://licitarosarioma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Rosário - MA, 26 de maio de 2025 **Rickson Soares dos Santos** - Equipe de Planejamento

---

TRIZIDELA DO VALE — Trabalho e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de lº de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios: Tipo PERECÍVEIS - HORTIFRUTIS, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e outras, do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 12 de junho de 2025 às 08:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, no **endereço** eletrônico wwwlicitatrizideladovalema.com.br . por e-mail cpcpmtvportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br. Município de Trizidela do Vale (MA), 26 de maio de 2025. **Enoque de Sá Barreto Filho.** Secretária Municipal de Administração. Portaria nº 02/2025-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 012/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na locação de estação composta de software e equipamentos para gestão eletrônica de documentos, por demanda, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada para operacionalização dos equipamentos de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra -MA. Realização: 06/06/2025 às 09:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.-ma.gov.br. Presidente Dutra, 22 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas. Presidente Dutra – MA. Em 22 de abril de 2025. **Miqueias Vanderley Fernandes Silva** - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO POR EDITAL
Sindicância Administrativa Disciplinar nº 601/2022-GAB/CORSIP/SEAP

O presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n° 601/2022 – GAB/CORSIP/SEAP designada pela portaria n° nº 102/2025-GAB/CORSIP/SEAP de, 07 de abril de 2025 e publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 10 de abril de 2025, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 254 da Lei nº 6.107/1994, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **CITA-SE**, pelo presente edital, por se encontrarem em local incerto e não sabido, **ALDO SERENO DE SOUSA de CPF nº 058.***.***-80, RICARDO VIEIRA RODRIGUES de CPF nº 037.***.***-45 e WILLIAM LOPES DA SILVA de CPF nº 044.***.***-95.** Desta forma, Vossas Senhorias deverão apresentar no **prazo de 20 (vinte) dias**, **DEFESA ADMINISTRATIVA/ESCRITA.** Fica desde já informado, que em caso de revelia, será solicitado junto a SEAP a indicação um defensor dativo para que apresente a defesa administrativa/escrita, garantindo o direto constitucional à ampla defesa e ao contraditório. Para ciência do servidor arguido é expedido este edital a ser publicado no DOU e em jornal de grande circulação. Outrossim, informo que a referida Comissão está instalada na Corregedoria da SEAP-MA localizada na rua Grabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, cidade de São Luís/MA, com os meios de contatos a seguir: e-mail Telefone Institucional: (98) 99196-4896 (WhatsApp).
Os autos do processo podem ser consultados através do sistema eletrônico de informação – SEI externo.

Atenciosamente,
São Luís/MA, 22 de maio de 2025
WALDER C. G. JUNIOR
Presidente

ANGÉLICA G. SILVA — 1º Membro
LILIANE PEREIRA GOMES — 2º Membro

TECNOLOGIA

Segurança digital é uma via de mão dupla

No episódio de estreia do podcast sobre tecnologia de **O Imparcial**, especialista do Google aponta golpes mais comuns no Brasil e como usuários podem barrar fraudes

ANA CAROLINA NUNES
Especial para O Imparcial

No Dia da Internet, comemorado no último dia 17 de maio, a mensagem é clara: a internet é uma ferramenta essencial na nossa existência, porém a segurança digital não é uma tarefa exclusiva de uma única pessoa. É, na verdade, um esforço conjunto, que engloba tanto as grandes corporações tecnológicas quanto cada um de seus usuários.

Segurança e confiabilidade

Essa afirmação foi feita pela Priscila Couto, líder de segurança e confiabilidade do Google na América Latina, em conversa com **O Imparcial.** Dentre os diversos assuntos discutidos na entrevista, os principais foram: os golpes mais comuns enfrentados pelos usuários, o papel do Google no combate a fraudes digitais e como a inteligência artificial (IA) tem sido uma aliada fundamental nessa missão.

O que é o Dia da Internet e por que falar de segurança?

O Dia da Internet foi criado em 2005 pela ONU, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância que a internet e a tecnologia da informação tem na sociedade atual. Mas, para além da celebração, a data também serve como um convite à reflexão. O que é a vida sem a internet? Ou melhor, o que é a vida sem uma internet segura?

"Não importa a idade, nível social, raça ou idioma, nada disso. Todas as pessoas têm direito a ter uma internet segura e essa é uma das maiores responsabilidades que o Google tem", destacou a especialista.

E acrescentou: "Nós trabalhamos para garantir que nossos usuários tenham uma experiência segura", afirma Priscila Couto.

Os golpes mais comuns e como evitá-los

Para se prevenir dos golpes, é necessário primeiramente, saber quais são eles. Segundo Priscila, os principais golpes enfrentados pelos brasileiros são:

- **Créditos pré-aprovados falsos oferecidos por SMS**
- **Boletos de supostas encomendas taxadas nos Correios**
- **Mensagens sobre pendências com a Receita Federal**
- **Links de amigos indicando promoções ou aplicativos fora da Play Store**
- **Anúncios falsos com ofertas boas demais para ser verdade.**

"Você pensa: 'Deus ouviu minhas preces! '. Mas não, é cilada", alertou, com bom humor, sobre o crédito falso oferecido por SMS. "Você clica, coloca seus dados pessoais, e o dinheiro nunca chega".

"SMS, e-mail, links suspeitos, aplicativos falsos. Todos eles têm como principal objetivo capturar seus dados, como CPF, data de nascimento, nome completo, ou até mesmo dados bancários, para então invadirem sua conta e pegar todo o seu dinheiro", explicou a especialista.

E para evitar esses golpes, Priscila fez as seguintes recomendações: não clicar em links suspeitos, evitar passar dados por telefone e sempre confirmar qualquer cobrança diretamente com a instituição.

Inteligência Artificial como parceira do Google

Um dos pontos altos da entrevista foi o papel da IA no combate a golpes e fraudes. Segundo Priscila, a tecnologia está presente em praticamente todos os produtos e serviços do Google. "A inteligência artificial é como o sangue que corre no nosso corpo aqui dentro do Google".

Em abril desse ano, foi lançado o Relatório de Segurança em Anúncios de 2024, o qual trouxe dados específicos do Brasil e mostrou como a IA tem sido eficiente em ajudar na proteção dos seus consumidores.

Em 2024, o Google baniu mais de 201 milhões de anúncios só no Brasil. Muitos deles foram bloqueados antes mesmo de serem exibidos, graças aos sistemas de detecção automatizados. Entre os anúncios removidos estavam conteúdos enganosos, golpes com imagens manipuladas de personalidades públicas e tentativas de phishing.

"É um trabalho proativo que acontece segundo a segundo. Muitas vezes, o golpe nem chega a aparecer para o usuário", destaca a profissional do Google

Segurança digital também depende de você

Mesmo com todos esses avanços tecnológicos e uso de IA, o usuário também tem papel fundamental na prevenção. "Segurança digital é uma via de mão dupla. O Google faz a parte dele, mas os usuários também precisam fazer a sua", afirma Priscila.

A plataforma Google permite que os usuários possam denunciar possíveis fraudes ou violações de anúncios, prevenindo assim, prováveis vítimas. Além disso, é importante utilizar as ferramentas de segurança do Google, como: autenticação de dois fatores, criação de uma senha forte, dentre outros, para evitar que você também seja uma vítima.

No encerramento da entrevista, Priscila foi questionada sobre sua visão do futuro da segurança digital com o avanço da tecnologia. Como resposta, ela disse que acredita na possibilidade da existência de um equilíbrio, onde cada vez mais plataformas seguras serão criadas e os usuários terão a consciência de usá-las da forma correta.

"Conseguiríamos diminuir grande parte desses problemas tecnológicos por conta do equilíbrio entre a tecnologia e o usuário".

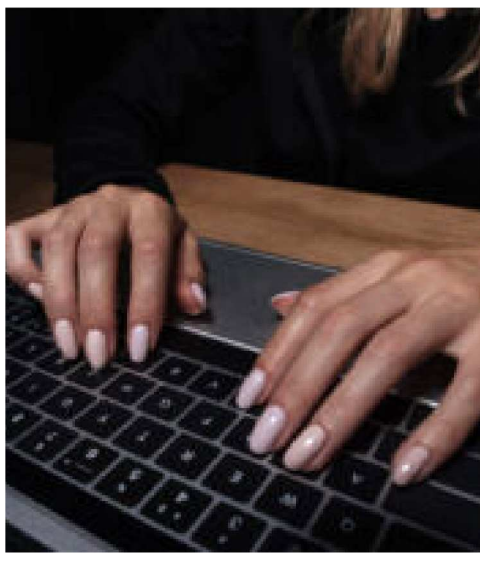

PREVENÇÃO

Sesc Saúde Mulher realiza exames gratuitos no Renascença

O Sesc Saúde Mulher continua em São Luís, dessa vez no bairro Renascença, no período de 26 e 29 de maio. Atendendo comerciárias e mulheres da comunidade, a Unidade Móvel ficará instalada em frente ao Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, ofertando exames gratuitos de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos (sem encaminhamento médico) e de 35 a 49 anos (com encaminhamento médico) e preventivo para mulheres de 20 a 64 anos. O agendamento é realizado no local e as vagas são limitadas.

A Unidade funcionará para atendimento nos dias 27 e 28 de maio, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h30. Para realizar o agendamento, as mulheres interessadas devem apresentar cópias e originais do RG, CPF, Cartão SUS e comprovante de residência atualizado.

As mamografias serão laudadas pelo Hospital do Amor (Hospital do Câncer de Barretos/SP), referência no diagnóstico de câncer, e os exames citopatológicos (exame preventivo do câncer de colo do útero), popularmente conhecido como papanicolau, serão analisados por laboratório regional.

Integrando a rede nacional de prevenção e cuidados voltados à Saúde da Mulher e em funcionamento no Maranhão desde 2018, a Unidade Móvel Sesc Saúde Mulher já percorreu muitos municípios maranhenses, registrando mais de 10 mil atendimentos entre exames preventivos e mamografias, além das ações educativas.

Serviço

O que: Exames gratuitos de mamografia e preventivo no Sesc Saúde Mulher
Quando: 26 a 28/05
Local: Unidade Móvel instalada em frente aoCondomínio Fecomércio/Sesc/Senac (Av. dos Holandeses)

NOVA FASE!

Ancelotti convoca Seleção sem Neymar

Lista divulgada nesta segunda-feira tem cinco nomes de atletas do Flamengo e como novidade a volta de Casemiro, que estava ausente desde outubro de 2023

A primeira convocação dos jogadores da Seleção Brasileira para os próximos dois jogos válidos pelas Eliminatórias da Copa do Mundo foi divulgada na tarde desta segunda-feira (26) pelo técnico Carlo Ancelotti. A lista não conta com a presença do atacante Neymar (Santos), mas tem cinco jogadores do Flamengo-RJ.

Os jogadores convocados estarão à disposição do técnico italiano para defender as cores brasileiras contra Equador (dia 5 de junho, em Guaiaquil) e Paraguai (dia 10, em São Paulo).

JOGADORES FORAM CONVOCADOS PARA JOGAR CONTRA O EQUADOR E O PARAGUAI

Veja a lista de convocados para a seleção brasileira:

Goleiros: Alisson (Liverpool), Bento (Al-Nassr), Hugo Souza (Corinthians);

Defensores: Alex Sandro (Flamengo), Alexsandro (Lille), Beraldo (PSG), Carlos Augusto (Inter de Milão), Danilo (Flamengo), Léo Ortiz (Flamengo), Marquinhos (PSG), Vanderson (Monaco), Wesley (Flamengo);

Meio-campistas: Andreas Pereira (Fulham), Andrey Santos (Strasbourg), Bruno Guimarães (Newcastle), Casemiro (Manchester United), Ederson (Atalanta), Gerson (Flamengo);

Atacantes: Antony (Betis), Estêvão (Palmeiras), Gabriel Martinelli (Arsenal), Matheus Cunha (Wolverhampton), Raphinha (Barcelona), Richarlison (Tottenham), Vini Júnior (Real Madrid).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE OLHO DAGUA DAS CUNHÃS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 04/2025

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de junho de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de creche Pré Escola Tipo 1 Sagrado Coração de Jesus Padrão FNDE no município de Olho d' Água das Cunhãs MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.comprasodc.com.br; SINC – Sistema Nacional de Contratações Públicas ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplodc@gmail.com ou ainda no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000.

Olho d'Água das Cunhãs MA, 23 de junho de 2025.

GARDEHENIA SOUSA LOPES
Secretário (a) Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 33/2025. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 33/2025, tipo menor preço. Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet dedicado via fibra óptica e suporte técnico, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura Pecuária e Abastecimento, Assistência Social, Juventude e Trabalho, Planejamento e Administração, Educação, Saúde e Saneamento, Comunicação e Obras, Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – Maranhão. DATA: 09/06/2025 HORÁRIO: 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: (cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 26 de maio de 2025. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Blenda Cristina Costa Araújo, Leandro da Silva Oliveira, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Hadilla da Silva Campos Borges - Secretária Municipal de Assistência Social, Inoan Silva da Fonseca, Secretário Municipal de Educação, Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Elias Luís de Carvalho Bisneto, Secretário Municipal de Agricultura e **Gustavo Lopes de Sousa** - Secretário Municipal de Comunicação Social.

PREFEITURA DE ICATU
CIDADE DE TODOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada por preço Unitário, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, destinação e incineração dos resíduos de serviços de saúde (RSS) do grupo a (risco biológico) e grupo e (perfuro cortantes) nos PSFS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Icatu - MA. ABERTURA: 11 DE JUNHO DE 2025, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: https://www.licitaicatu.com.br. Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/-MA, 23 de maio de 2025. Nilton **Mendes da Silva** - Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS - CCP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2025 O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025, Processo Administrativo nº 3583/2025, do tipo menor preço por GRUPO, que tem como objeto Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de expediente para atender às Secretarias do Município de Paço do Lumiar- MA, participantes deste certame, nos moldes do termo de referência. DATA DA SESSÃO: 10/06/2025. HORÁRIO: 09h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: https://licitapacodolumiarma.com.br/. O Edital poderá ser consultado na Central de Compras Públicas – CCP, na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida 13, S/N, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000; ou pelo e-mail: ccplicitacao2025@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do sítio da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA/ Portal: https://www.pacodolumiar.ma.gov.br, ou pelo Sistema de Licitação: https://licitapacodolumiar-ma.com.br/, ou através do Sinc-Contrata/TCE-MA ou ainda pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Paço do Lumiar - MA, 26 de maio de 2025. **HERBERT M DOS S B SILVA** - Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE OLHO DAGUA DAS CUNHÃS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 04/2025

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de junho de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de creche Pré Escola Tipo 1 Sagrado Coração de Jesus Padrão FNDE no município de Olho d' Água das Cunhãs MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.comprasodc.com.br; SINC – Sistema Nacional de Contratações Públicas ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplodc@gmail.com ou ainda no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000.

Olho d'Água das Cunhãs MA, 23 de junho de 2025.

GARDEHENIA SOUSA LOPES
Secretário (a) Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84

AVISO DE LICITAÇÃO
"Republicação"

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
OBJETO: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de Gás Liquefeito em botijão de 13kg, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias.
ABERTURA: 09.06.2025 às 09h00min
EDITAL: Disponível no portal da transparência deste município: https://www.carolina.ma.gov.br/licitacaolista.php e www.bnc.org.br
NOTA: Maiores informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, e pelo e-mail: cpl@carolina.ma.gov.br

Carolina - MA, aos 26 dias de maio de 2025.

Ronildo Teixeira Gonçalves
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 05/2025. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 05/2025, tipo menor preço global. Objeto: Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria, assessoria e elaboração de projetos básicos e executivos em engenharia, abrangendo a elaboração de projetos diversos, realização de levantamentos topográficos e acompanhamento técnico-administrativo de convênios, para atender as demandas voltadas a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Santo Antônio dos Lopes – MA. DATA: 11/06/2025. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.gov-.br/pncp/pt-br; https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: (cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 26 de maio de 2025. **Leandro da Silva Oliveira,** Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 010/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010-2025: A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/-MA, através da Secretaria Municipal de Administração por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 71 de 22 de Março de 2024, que Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº. 010/2025, Sistema Registro de Preços, regime de execução tipo menor preço global, tendo por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTURAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUCELINO/MA. A realização da sessão será no dia 20 de Junho de 2025 - às 10h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplpj@hotmail.com.

Presidente Juscelino/MA, 27 de Maio de 2025.

MAURO RICARDO SILVA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

REVOLTA

Maranhão faz duras críticas à arbitragem

NERES PINTO

Campeão maranhense de 2026, o Maranhão Atlético Clube encerrou sua participação na sexta rodada da Série D, na quarta posição, no último sábado, mas um dia depois caiu para o quinto lugar. A campanha é a pior dos três representantes maranhenses na competição, mesmo distante apenas um ponto do Sampaio Corrêa. No próximo sábado, o Quadricolor vai enfrentar o Iguatu, fora de casa.

O clima, no entanto, ainda é de revolta após o empate com o Parnahyba, por 1 a 1, no Castelão. Motivo: as falhas da arbitragem que culminaram com a marcação de um gol concluído após impedimento, e a não validação de um tento certo – a bola ultrapassou a linha fatal da meta adversária no primeiro tempo.

A diretoria atleticana, em nota publicada no site oficial do clube, ilustrada por vídeos dos lances reclamados, não poupou críticas aos árbitros maranhenses, principalmente, considerados como os destaques negativos, acusados de interferir diretamente no resultado do jogo. O clube entende que torna-se necessária a urgente reciclagem de boa parte da arbitragem brasileira, a fim de que os fatos não se repitam.

Clube atleticano destaca nos dois lances que interferiram no resultado da partida

Na tarde de sábado (24), o Maranhão recebeu o Parnahyba para a disputa da sexta rodada da fase classificatória do Campeonato Brasileiro da série D. O clube atleticano destaca nos dois lances da postagem acima erros que interferiram diretamente no resultado da partida, e prejudicaram o Maranhão.

É inadmissível que a arbitragem, em parte maranhense, siga sendo o centro e o destaque negativo de partidas esportivas que deveriam ter como único destaque a prática do futebol.

O Maranhão vem a público manifestar o profundo descontentamento e afirmar que se torna urgente a reciclagem de boa parte da arbitragem brasileira, para que cenas como essa não se repitam, independente da divisão.

Sampaio no 3º lugar

A rodada foi boa para o Sampaio Corrêa, que subiu da penúltima para a terceira colocação do Grupo A2 com a vitória por 2 a 0 sobre o Maracanã-CE, fora de casa. Foi o primeiro triunfo tricolor na competição. Há quase dois anos isso não acontecia. O resultado deixou os tricolores com 8 pontos e agora se preparam para enfrentar o Altos-PI, no próximo sábado, no Castelão. Para esta partida, o técnico Zé Augusto não deverá contar com o zagueiro Wesley, que recebeu o terceiro cartão amarelo. Nadson, lesionado, ainda é dúvida, e o atacante Pimentinha poderá reaparecer, apesar da boa atuação do vianense Érick.

Imperatriz

A melhor campanha dos clubes maranhenses é do Imperatriz, vice-líder. O Cavalo de Aço segue com 11 pontos após o empate diante do Altos-PI, em Teresina, por 1 a 1. A delegação retornou à região tocantina e já se prepara para o jogo contra o Maracanã, no próximo sábado, no Estádio Frei Epifânio, quando poderá assumir a liderança.

CLASSIFICAÇÃO – Grupo A2

1º Altos – 12 pontos

2º Imperatriz – 11

3º Sampaio Corrêa – 8

4º Iguatu-7

5º Maranhão -7

6º Tocantinópolis – 7

7º Maracanã – 5

8º Parnahyba – 5

AUDIOVISUAL

Manoel da Conceição: símbolo da resistência

Série documental *Minha Perna, Minha Classe* representa um esforço artístico e político de resgate da verdade, da luta camponesa e da resistência ao autoritarismo à ditadura

SAMARTONY MARTINS

Em tempos de retrocesso democrático e apagamento de memórias populares, revisitar trajetórias de resistência se torna mais do que necessário — é um ato de compromisso com a história e com o futuro. A figura de Manoel da Conceição, uma das mais emblemáticas lideranças camponesas do Brasil, volta ao centro do debate público com a expansão de sua história para o formato seriado.

A iniciativa dá continuidade ao documentário lançado em 2023 e reforça a urgência de dar visibilidade às vozes silenciadas pelo regime militar e pela negligência histórica.

A trajetória de Manoel da Conceição (1935–2021), lavrador maranhense e referência nacional na luta pelos direitos dos trabalhadores rurais, ganhará nova forma narrativa com a série documental *"Minha Perna, Minha Classe"*, selecionada para o Rio2C 2025 na categoria Pitching Talent Doc Factual. A produção promete expandir o alcance da história de um dos nomes mais importantes da política brasileira do século XX, oferecendo ao público uma narrativa profunda e comovente sobre coragem, sacrifício e justiça social.

O trabalho será apresentado pela produtora executiva Cassia Melo no dia 28 de maio, no palco Creator Square Stage, no Rio2C — maior evento de criatividade, inovação e audiovisual da América Latina, realizado no Rio de Janeiro entre os dias 27 de maio e 1º de junho. Mais que uma oportunidade de visibilidade, o momento representa a chance de atrair coproduções, canais e plataformas que contribuam para a consolidação de uma narrativa indispensável à memória brasileira.

Um mergulho na vida de Manoel da Conceição

A série, prevista para quatro episódios de 45 minutos, mergulha ainda mais fundo no legado de Manoel da Conceição, símbolo de resistência à ditadura militar, brutalmente torturado, exilado a pedido do Papa João VI e figura de projeção internacional em fóruns de direitos humanos. A produção parte do vasto material reunido no documentário, incluindo mais de 22 horas de depoimentos e conteúdos inéditos, e propõe uma ampliação da narrativa a partir de novas entrevistas, reconstituições de cenas e aprofundamento de temas pouco explorados.

A frase que batiza a obra, "Minha perna é minha classe", dita por Manoel após perder um membro em decorrência das torturas da ditadura, transformou-se em lema e símbolo da luta por justiça social. OA história do militante — que foi também educador, ambientalista, sindicalista e um dos fundadores da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Partido dos Trabalhadores (PT) — promete ganhar novo fôlego com a série, que busca parceiros para sua produção durante o Rio2C.

Uma liderança reconhecida na política internacional

CRÉDITO CLIMAX FILMES

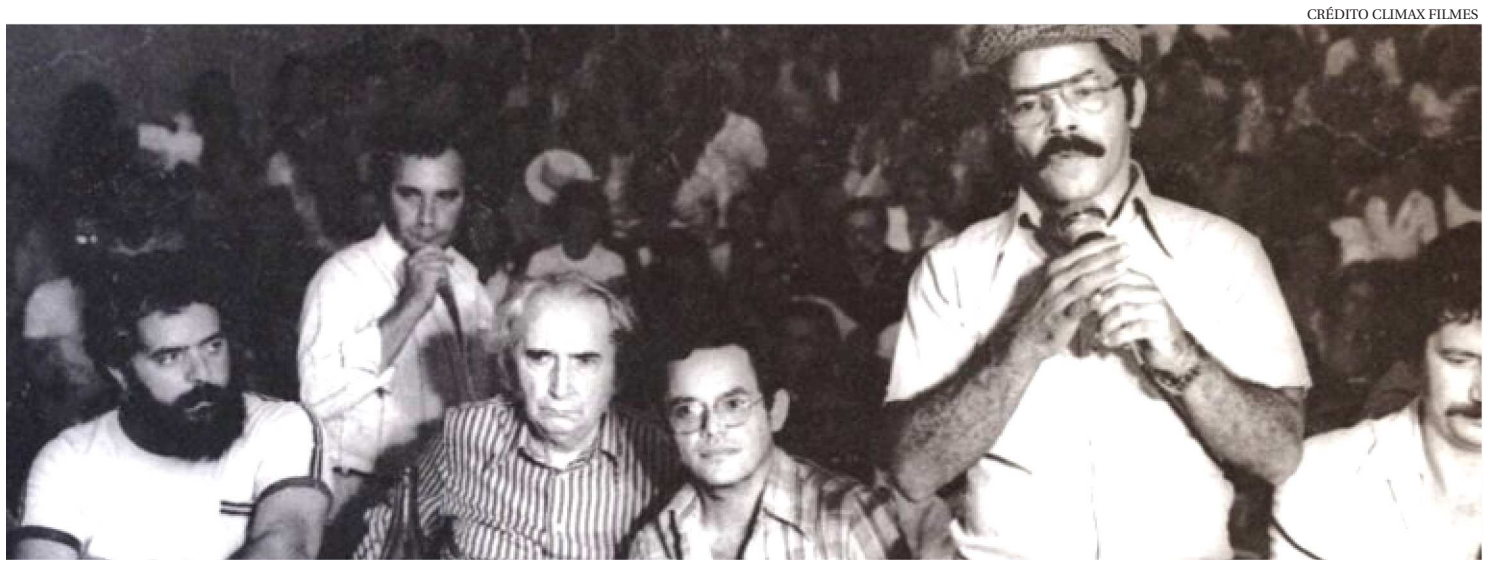

"MINHA PERNA, MINHA CLASSE" – MAIS DE 22 HORAS DE DEPOIMENTOS INÉDITOS, ALÉM DE DOCUMENTOS E IMAGENS RARÍSSIMAS

O protagonista da série não é um personagem qualquer. Nascido no Maranhão, de origem rural e semianalfabeto, Manoel da Conceição tornou-se uma das principais lideranças do sindicalismo rural brasileiro. Foi cofundador do Partido dos Trabalhadores (PT) e figura fundamental na criação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Perseguido, preso e exilado, discursou na ONU, percorreu mais de 30 países em campanhas por direitos humanos, teve audiências com o Papa João Paulo II e foi recebido por Mao Tsé-Tung, a quem ousou criticar por práticas autoritárias. Ainda assim, permaneceu profundamente ligado às suas raízes, voltando ao Brasil para continuar a luta, mesmo após perder parte da perna esquerda.

Mais do que um biografado, Manoel da Conceição é, para a série, uma espécie de espelho coletivo — reflexo de um país que resiste e insiste em não esquecer. O projeto busca preencher lacunas deixadas pelos livros didáticos e pelas grandes narrativas da história oficial. "Temos mais de 22 horas de depoimentos inéditos, além de documentos e imagens raríssimas. Mas é no fio invisível da memória oral, nos encontros com os companheiros de luta, nas visitas aos lugares por onde ele passou, que se costura a alma dessa série", ressalta Cassia Melo.

Idealizadora do projeto, Cassia Melo, reforça o compromisso político e artístico da obra: "Num momento em que o país enfrenta o avanço da intolerância e do autoritarismo, dar espaço às narrativas populares é mais que arte — é resistência." Ao lado do diretor Arturo Saboia, com quem também assinou o documentário original, Cassia Melo se debruçou sobre um extenso trabalho de pesquisa, envolvendo documentos históricos, visitas a locais marcantes e diálogos com personagens que conviveram com o líder camponês. O documentário *"Minha Perna, Minha Classe"*, lançado em 2023, foi o primeiro passo de um processo que ela agora amplia com olhar sensível e político.

Já o cineasta Arturo Saboia, com carreira premiada internacionalmente, soma à série sua expertise em narrativas que misturam estética refinada e denúncia social. Entre seus trabalhos estão *"Acalanto"* — vencedor de prêmios em Gramado e exibido no Festival de Cannes — e *Farol*, apresentado no Los Angeles Films Awards.

Com previsão de três horas de conteúdo total, a série se propõe não apenas a contar a história de um homem, mas a lançar luz sobre um Brasil que ainda luta para reconhecer seus heróis populares. Ao transformar em série a vida de um homem que enfrentou prisões, exílio, mutilações e nunca renunciou à luta, o projeto reafirma o papel da arte como guardiã da memória e farol de resistência.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/970002
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL* S.A,** *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR,*** **CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancenoleilao.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **17 de junho de 2025** a partir das **11h30min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **24 de junho de 2025**, a partir das **11h30min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **DOS LANCES** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A**. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. **DA LEILOEIRA** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. **DA DESISTÊNCIA** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **DA MULTA** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. **DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do **§ 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023)**. O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão**. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **DA CONTRATAÇÃO** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. o **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCINANTE** o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Banco do Brasil S.A.** O **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **Banco do Brasil S.A.** da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido. **DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DO MARANHÃO - (MA)** ***Município de Balsas*** **LOTE: 043 Registro: 521633485 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 22.543 DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BALSAS-MA, ASSIM DESCRITO:** Casa, com a área construída de 82,56m2. Quadra 30, Lote 20, Manoel Novo, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 000032127 **Localização:** Rua Projetada, nº 20, Quadra 30, Lote 20, Manoel Novo, Balsas-MA, CEP: 65800-000 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 183.652,46 (Cento e oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 294.330,30 (Duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e trinta reais e trinta centavos) ***Município de Grajaú*** **LOTE: 044-Registro: 511994142 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 15.727 DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ-MA, ASSIM DESCRITO:** Casa, com área total de 66,83m², Loteamento Vila Esperança, Lote 22, Quadra 66, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 11015642-28 **Localização:** Rua Ornilo Martins Jorge, nº 22, Quadra 66, Lote 22, Loteamento Vila Esperança, Canoeiro, Grajaú-MA, CEP: 65940-000 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 101.522,64 (Cento e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 220.911,88 (Duzentos e vinte mil e novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos) ***Município de Santa Luzia do Paruá*** **LOTE: 045 Registro: 524577016 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 2.481 DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, ASSIM DESCRITO:** Casa, com 72,80m2 de área construída, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 2481 – **Cadastro:** 001391 **Localização:** Rua Tupinambá, nº 07, Bairro Lacerda, Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65272-000 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 189.432,16 (Cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 80.538,38 (Oitenta mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) **LOTE: 046 Registro: 527632637 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 2.669 DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, ASSIM DESCRITO:** Casa, com uma área total construída de 67,68m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 001491 **Localização:** Avenida Jacinto Rudimar Lacerda, nº 1.006, Lacerda, Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65272-000 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 98.641,43 (Noventa e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 110.471,54 (Cento e dez mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) ***Município de São Luís*** **LOTE: 047 Registro: 511046736 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 43.869 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS-MA, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 13, Bloco A-2, Condominio Residencial Vitória São Luis, sendo a área privativa de 43,3600m² e vaga de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 23060453005100390 **Localização:** Estrada de Ribamar, nº 68, KM-03, Rodovia MA-201, Apartamento nº 13, Bloco A-2, Condominio Residencial Vitória São Luis, Forquilha, São Luís-MA, CEP: 65054-005 **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 161.216,80 (Cento e sessenta e um mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos) **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 191.794,76 (Cento e noventa e um mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150.Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 – PMSF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 045/2025 – GAB/PMSF, de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de travessia com utilização de balsa do Rio Parnaíba, entre os Municípios de Amarante/PI e São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações técnicas e condições descritas no Termo de Referência anexo ao edital
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
• **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
• **ADJUDICAÇÃO:** Global
• **MODO DE DISPUTA:** Aberto
• **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28 de maio de 2025, às 08 h e 00 min
• **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12 de junho de 2025, às 09 h e 00 min
• **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 12 de junho de 2025, às 09 h e 10 min
• **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias
• **ACESSO AO EDITAL:** www.novobbmnet.com.br, www.tcema.tc.br, transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce e https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofranciscoma2025@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 26 de maio de 2025.

FRANCIANE MENDES DE MOURA
Agente de Contratação/Pregoeira – PMSF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 013/2025. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição do serviço de capacitação em idiomas (inglês e espanhol) destina-se a atender de forma contínua a demanda dos alunos e professores do município de PRESIDENTE DUTRA - MA. Realização: 06/06/2025 às 14:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra, 22 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas. Presidente Dutra – MA. Em 22 de abril de 2025. **Miqueias Vanderley Fernandes Silva** - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE VIANA
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES BARROS - Tabeliã e Registradora
Rua Dr. Castro Maia, nº 300, Centro, Viana-MA - CEP: 65.215-000
Tel.: (98) 99970-0437 | E-mail: viana.cartorio@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficiala do Cartório Extrajudicial de Viana/MA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, intimo(a) a empresa J I L PAIVA, empresa comercial, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.682.210/0001-57, como endereço à rua D. Pedro II, s/n, bairro Barreirinha, Viana/MA, e seu representante JOSE ISAC LOBATO PAIVA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG n.º 891857974 SSP/MA, CPF n.º 950.807.163-04, residente e domiciliado à rua 9, s/n, Jardim Cidade dos Lagos, Viana/MA, a comparecer em Cartório, na rua Dr. Castro Maia, n.º 300, Centro, entre 08:00 às 12:00 e 14:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R$ 1.868.649,43 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), referentes à Cédula de Crédito Bancário – CCB n.º 09.3495.606.0000079-48, com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em 01/03/2016, registrado sob o n.º 04, na matrícula n.º 2271, deste Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Av. Luís de Almeida Couto, quadra 08, s/n, Loteamento Jardim Cidade dos Lagos, Viana/MA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Viana/MA, em 26/06/2025.

Raimunda da Conceição Gomes Barros, Oficiala.